

Ata Extraordinária nº 10/2024. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024, às 10:00h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, Srª Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Glauca no dia 20 de maio 2024 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência em maio de 2024. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Srª Glauca que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à Competência de maio de 2024. O Instituto de Previdência de São João da Barra deferiu até o momento oitenta e três pedidos de aposentadoria, vinte e seis por idade, dez por Especial Magistério, trinta e uma por idade e tempo de contribuição, quatro por invalidez, doze por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de quatorze Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu cinquenta e quatro pedidos de Pensão, quarenta e três Pensões por morte de Ativo, dez Pensões por morte de Aposentado e administra seis benefícios de Pensões Legado. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 18 de junho de 2024, as 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Edmar Malafaia Menezes

Simey Vieira de Oliveira

Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira